

PORTARIA Nº 004/2025/SUASE/GSASPD/SEJUS

Desliga agente de segurança socioeducativo do Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 59 do Decreto nº. 1.581, de 24 de julho de 2025, e;

Considerando a Portaria Nº 002/2022/GAB-SAJU/SESP, 29 de março de 2022 que institui no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, as Normas Gerais de Ação (NGA) do Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas (SAS);

Considerando o processo SEJUS-PRO-2025/16791.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o agente de segurança socioeducativo D.A.S. do Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 848654b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar